



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: "Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do Poder Executivo.

Relator: RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS.

I- RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 049/2025 de 29 de setembro de 2025, que "Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do poder Executivo".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião ordinária na data de 20/10/2025, avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Considero o projeto regular conforme Parecer Jurídico apresentado e de relevante interesse do município. Posto isto sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da Comissão Permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 049/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 049/2025, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 20 de outubro 2025.

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (relator)

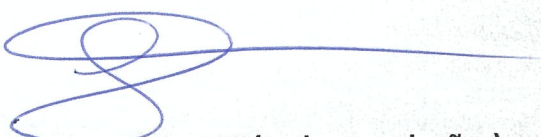
Presidente FO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOÃO DOS SANTOS (pelas conclusões)
Vice presidente FO


UARLEY BARBOSA GONÇALVES(pelas conclusões)
Membro FO

